

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **415/2020** de aditamento ao Contrato nº **368/2018**, que trata da contratação de empresa para locação de microcomputadores.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Educação Sra. Flávia Regina Banwart e Silva e de outro lado a empresa **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Barão de Loreto, nº 147, Vila São José (Ipiranga), São Paulo - SP, CEP 04265-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.147.084/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Massashi Sonoda, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.980.689 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 053.242.128-06, aditam o termo de contrato nº 368/2018 firmado em 24/08/2018 e aditamneto nº 459/2019 firmado em 30/08/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 10331/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/09/2020 à 31/08/2021.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 169), em aproximadamente **2,7371%** (dois vírgula sete três sete um por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 77.826,00** (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais), para **R\$ 79.956,00** (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), conforme planilha anexa.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica nº 3.3.90.39.00 12.361.0049.2.054.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 197/200 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**FLÁVIA REGINA BANWART E SILVA**  
Secretária de Educação

**SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
Marcos Massashi Sonoda

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 368/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de microcomputadores.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 28 de Agosto de 2020.**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Flávia Regina Banwart e Silva

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 183.640.878-19 RG: 25.103.051-9

Data de Nascimento: 16/03/1975

Endereço residencial completo: Rua do Comércio, 110, Apt. 52, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sec@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: pc.flaviarbs@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9600 / 99802-8754

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Flávia Regina Banwart e Silva

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 183.640.878-19 RG: 25.103.051-9

Data de Nascimento: 16/03/1975

Endereço residencial completo: Rua do Comércio, 110, Apt. 52, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sec@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: pc.flaviarbs@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9600 / 99802-8754

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Marcos Massashi Sonoda

Cargo: Administrador

CPF: 053.242.128-06 RG: 14.980.689 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/01/1966

Endereço residencial completo: Rua Bento de Farias, nº 116, Jardim Saúde, São Paulo - SP

E-mail institucional: comercial@convexnet.com.br

E-mail pessoal: marcos@convexnet.com.br

Telefone(s): (11) 2018-9111

Assinatura: \_\_\_\_\_